

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 489/2021**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Rubinho Nunes, visa autorizar o Poder Executivo a colocar contêineres em pontos viciados de lixo, o chamado Eco ponto Pronto, e dá outras providências.

De acordo com o projeto, os contêineres serão disponibilizados para a coleta de restos de construção, entulho, madeiras, poda, grandes objetos como sofás e colchões.

Os contêineres poderão ficar dois dias por semana em cada local para facilitar o descarte correto e sua posterior remoção.

A Secretaria Municipal de Subprefeituras definirá os locais a serem disponibilizados os contêineres e avisará a população pelos meios de comunicação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Roberto Tripoli
Relator